

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0351 - 08 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br ATOS DO PODER EXECUTIVO

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 138/2013 - Serviço

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de Climatizadores Evaporativos para realização de eventos.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 33.415,00

(trinta e três mil quatrocentos e quinze reais).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço por item.

Abertura: às 15:30 h do dia 26 de setembro de 2013.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

**Local**: Prefeitura Municipal de Jacarezinho — Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 — Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 12 de setembro de 2013.

Fábio Júnior Soares
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

#### **EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

## **EDITAL 02/2013 SMS**

O Secretário Municipal da Saúde do Município de Jacarezinho, estado do Paraná, no uso de suas atribuições, CONVIDA os membros do Poder Legislativo Municipal, da sociedade civil organizada e a população em geral para a AUDIÊNCIA PÚBLICA de prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde relativas ao Segundo Quadrimestre de 2013, que será realizada no dia 27 de setembro de 2013, das 16 às 17 horas, no recinto da Câmara de Vereadores, situada na Rua Cel. Batista, 335 – 2º andar.

Jacarezinho (Pr), 12 de setembro de 2013.

Geraldo Luiz Romão Secretário Municipal de Saúde





## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0351 - 08 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### **ERRATA**

Com referência ao extrato de Ata de Registro de Preços, nº 140/2013, publicado no dia 19 de julho de 2013, fazemos a seguinte correção:

## ONDE SE LÊ:

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	2	Cartucho Remanufaturado 22 9 ml	SELL	UND	25	30,00	750,00
2	1	Cartucho Recarga 21 15 ml	SELL	UND	25	9,80	245,00

VALOR: R\$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais)

## LEIA-SE:

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	2	Cartucho Remanufaturado 22 9 ml	SELL	UND	25	30,00	750,00
2	1	Cartucho Recarga 21 15 ml	SELL	UND	25	9,80	245,00
4	2	Toner 12 A 130gr	SELL	UND	90	27,50	2.475,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.470.00 (Três mil, quatrocentos e setenta reais).





## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0351 - 08 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### **ERRATA**

Com referência ao extrato de Ata de Registro de Preços, nº 141/2013, publicado no dia 19 de julho de 2013, fazemos a seguinte correção:

## ONDE SE LÊ:

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	ALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	Cartucho Remanufaturado 21 15 ml	IMPERIAL	UN	25	22,65	562,50
2	2	Cartucho Recarga 22 9 ml	MEGATRON	UN	25	9,95	248,75
3	1	Toner Novo Compatível 85 A 50 GR	IMPERIAL	UN	30	30,60	918,00
3	2	Toner Novo Compatível 12 A 130GR	IMPERIAL	UN	58	29,30	1.699,40
3	3	Toner Novo Compatível 35 A 50G	IMPERIAL	UN	18	30,60	550,80
4	1	Toner Recarga Completa com troca de peças e cilindro 85 A 50G	MEGATRON	UN	45	27,70	1.246,50
4	2	Toner Recarga Completa com troca de peças e cilindro 12ª 130gr	MEGATRON	UN	90	27,70	2.493,00
4	3	Toner Recarga Completa com troca de peças e cilindro 35 A 50GR	MEGATRON	UN	18	27,70	498,60
4	4	Toner Recarga Completa com troca de peças e cilindro 36 a 60GR	MEGATRON	UN	20	27,70	554,00

VALOR: R\$ 8.775,28 (oito mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos)

## LEIA-SE:





## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0351 - 08 Pág(s)

## www.jacarezinho.pr.gov.br ATOS DO PODER EXECUTIVO

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	ALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	Cartucho Remanufaturado 21 15 ml	IMPERIAL	UN	25	22,65	566,25
2	2	Cartucho Recarga 22 9 ml	MEGATRON	UN	25	9,95	248,75
3	1	Toner Novo Compatível 85 A 50 GR	IMPERIAL	UN	30	30,60	918,00
3	2	Toner Novo Compatível 12 A 130GR	IMPERIAL	UN	58	29,30	1.699,40
3	3	Toner Novo Compatível 35 A 50G	IMPERIAL	UN	18	30,60	550,80
4	1	Toner Recarga Completa com troca de peças e cilindro 85 A 50G	MEGATRON	UN	45	27,70	1.246,50
4	3	Toner Recarga Completa com troca de peças e cilindro 35 A 50GR	MEGATRON	UN	18	27,70	498,60
4	4	Toner Recarga Completa com troca de peças e cilindro 36 a 60GR	MEGATRON	UN	20	27,70	554,00

VALOR: R\$ 6.282,35 (Seis mil duzentos e oitenta e dois reais, trinta e cinco centavos)





## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0351 - 08 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### **DECRETO Nº 4103/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, Artigo 5º, item II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0400			
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.		
UNIDADE	0410			
		Gabinete da Secretária		
DOTAÇÃO				
		0410.2884600100.007		
3.3.20.93.00	2263			
		Indenizações e Restituições – Fonte: 136 – MDE/Aquisição de Equipamentos – Convênio nº.	6,95	
		700738/2011/PROINFANCIA – Exercício Corrente.		
	•			
TOTA	L DO CRI	ÉDITO	,95	

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do art. 43, § 1º., Inciso II, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março 1964.

Excesso de Arrecadação na Categoria abaixo:

Categoria Econômica		
	Discriminação da Receita	Valor
1325.03.05.02.12		
	F.I.R.F – Convênio/FNDE nº. 700738/2011/PROINFANCIA.	6,95
	TOTAL	6,95

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de setembro de 2013.





## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0351 - 08 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### **DECRETO Nº 4104/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, e nº. 2.877 de 05 de junho de 2013, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 326.848,02 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dois centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.	
UNIDADE	10	Gabinete da Secretária	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	361	Ensino Fundamental	
PROGRAMA	0009	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental – Educação Básica	
ATIVIDADE	2.118	Manutenção do Transporte Escolar com Recursos do PETE.	
DOTAÇÃO		0410.1236100092.118	
ELEMENTO	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 138 – Transporte Escolar/ 2012 –	
	2185	Exercício Corrente.	326.848,02
		TOTAL DO CRÉDITO	326.848,02

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II, da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na Categoria Econômica abaixo:

1762.02.10.01.00	Convenio para o Transporte Escolar	326.848,02
	TOTAL	326.848,02

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº. 3.949, de 11 de junho de 2013.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de setembro de 2013.





## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0351 - 08 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### **DECRETO Nº 4105/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, Artigo 4º, itens I e II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º. Inciso III,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	1210	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		1210.1030100352.091	
3.3.90.36.00	471	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 303 – Saúde – receitas Vinculadas	
		(EC 29/00) – Exercício Corrente.	45.000,00
3.3.90.47.00	476	Obrigações tributárias e Contributivas – Fonte: 303 – Saúde – receitas Vinculadas (EC	
		29/00) – Exercício Corrente.	9.000,00
		TOTAL DO CRÉDITO	54.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior será efetuada Redução da seguinte dotação constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	1210	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		1210.1030100352.091	
3.3.90.37.00	473	Locação de Mão de Obra – Fonte: 303 – Saúde – receitas Vinculadas (EC 29/00) –	
		Exercício Corrente.	54.000,00
	TOTAL DA REDUÇÃO		

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de setembro de 2013.





## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0351 - 08 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### **DECRETO Nº 4106/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, Artigo 5º, item II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.075,19 (dois mil, setenta e cinco reais e dezenove centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	120		
	0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	121		
	0	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO			
		1210.1030400441.036	
4.4.90.52.00			
		Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 500 – Bloco de Investimentos na Rede de	
		Serviços de Saúde − Portaria nº. 204 GM, de 2007 − Exercício Corrente.	2.075,19
TOTAL	DO CR	ÉDITO	2.075,19

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do art. 43, § 1º., Inciso II, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março 1964.

Excesso de Arrecadação na Categoria de Receita abaixo:

Categoria Econômica		
	Discriminação da Receita	Valor
2471.01.10.05.00	FMS – Investimento Aquisição de Veículo/Material Permanente.	
		2.075,19
	TOTAL	2.075,19

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de setembro de 2013.

